

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 23 DE MARÇO DE 1999.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1041

**Aprova as contas da Assembléia  
Legislativa do Estado do Tocantins  
referentes ao mês de agosto de 1998.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de agosto de 1998.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente

Deputada **JOSI NUNES**  
1ª Secretária substituta

Deputado **FABION GOMES**  
2º Secretário